



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20/2023

EMENTA: “Dispõe sobre:” Denominação de Rua “**ALVADIR LUIZ PICCINI**” a via pública localizada no Bairro Parque das Embauvas (**atual Rua Projetada “C”**), município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

AUTOR: Vereador Clair Xavier Leite.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de maio de 2023.

RELATORA: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto Lei nº 020/2023, Dispõe sobre:” Denominação de Rua “**ALVADIR LUIZ PICCINI**” a via pública localizada no Bairro Parque das Embauvas (atual Rua Projetada “C”), município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de maio do ano de 2023

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Vereadora - PP



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 22 de maio do ano de 2023, declaram ser favorável e assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 20/2023, do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Comissões, 22 de maio do ano de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Relatora.


MICHELI ALVES DE LIMA.
Secretária Substituta.